



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS
ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

A presente aquisição visa a proposta mais vantajosa para aquisição de 25 (vinte e cinco) totens de sabonete líquido e 25 (vinte e cinco) toalheiros de papel para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), para garantir o conforto da tripulação e manter preservado o padrão de apresentação da OM.

II - Área Requisitante

CASNAV-32

III - Requisitos da contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

O material adquirido deverá atender as seguintes especificações:

I) SABONETEIRA EM TOTEM:

- Material: Plástico;
- Material do reservatório: Plástico/Plástico ABS
- Cor: Branca/Cinza;
- Formato: Retangular;
- Capacidade: 800 ml;
- Tipo de uso: Sabonete líquido;
- Características adicionais: Com reservatório e travas laterais; e
- Quantidade: 25.

II) PORTA-TOALHA:

- Material: Plástico;
- Cor: Cinza/Branco;
- Tipo de fixação: Parede com bucha/parafuso;
- Tipo de uso: Toalha de papel;
- Aplicação: Doméstico/Banheiro;
- Formato: Retangular;
- Características adicionais: Para papel com 2 ou 3 dobras; e
- Quantidade: 25.

A entrega deverá ser realizada no local especificado no termo de referência, em sua totalidade e não será aceita entrega parcial do material. O adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias constante no TR e no Aviso para o fornecimento do material como requisito para celebração do contrato.

IV – Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão, no art. 24,

inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto às empresas, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	ORÇAMENTO "A"	ORÇAMENTO "B"	ORÇAMENTO "C"	CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
01	Dispenser Higienizador	25	R\$ 32,40	R\$ 36,20	R\$ 34,20	R\$ 32,40
02	Dispenser papel toalha	25	R\$ 30,60	R\$ 33,60	R\$ 39,50	R\$ 30,60

Orçamentos:

A – LIMPDESC COMÉRCIO

B – LIMP MED

C – PAINEL DE PREÇOS

V - Solução Como um Todo

A solução consiste em adquirir os itens de modo a garantir o conforto a todos da tripulação e manter preservado o padrão de apresentação do CASNAV.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Documento de Formalização da Demanda, serão adquiridos os seguintes materiais:

ITEM	QUANTIDADE
Totem de sabonete líquido para parede	25
Porta papel toalha para parede	25

VII - Estimativa do Valor da Contratação

Conforme relatório de Pesquisa de levantamento de mercado, a estimativa de contratação é de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

VIII - Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um material essencial para a garantia da higiene dos militares/servidores civis, o parcelamento da solução não é indicado.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há processos correlatos ao processo em questão.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação que se pretende é de natureza comum e encontra-se alinhada ao Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2023 do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

XI - Resultados Pretendidos

Dentre os resultados diretos e indiretos esperados estão:

- Conter e distribuir papéis toalhas em todos os banheiros comuns.

XII - Providências a serem Adotadas

A administração deverá nomear Gestor e Fiscais capazes em atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto junto à contratada. Adicionalmente, foram adotadas as seguintes providências:

- Elaborado o Documento de Formalização da Demanda, no qual consta a indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização;
- Elaborado o Mapa de Risco;

- Elaborada a Pesquisa de Preços;
- Elaborado o Mapa Comparativo de Preços; e
- Elaborado o Termo de Referência.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos tem como vantagem o baixo impacto ao meio ambiente.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Diante dos fatos relatados, pode-se entender a importância do objeto no presente Estudo Técnico Preliminar. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição por dispensa de licitação dos objetos são necessários para dar continuidade às atividades administrativas desta Organização Militar.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a aquisição pretendida é perfeitamente viável e essencial, uma vez que atenderá às necessidades do CASNAV.

Rio de Janeiro, RJ, 2023.

- Membros da Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação:

Documento assinado digitalmente
 GERSON SOUZA AMADO
Data: 30/10/2023 08:11:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERSON SOUZA AMADO
Terceiro-Sargento (MR)
gerson.amado@marinha.mil.br

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO FUCHS DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

THIAGO FUCHS DE SOUSA
Cabo (ES)
fuchs.thiago@marinha.mil.br

Documento assinado digitalmente
 DIOGO DA SILVA SANTOS
Data: 26/10/2023 09:46:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO DA SILVA SANTOS
Terceiro-Sargento (MC)
diogo.silva.santos@marinha.mil.br

Documento assinado digitalmente
 LUCIA HELENA GONCALVES RAYMUNDO
Data: 30/10/2023 09:26:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIA HELENA GONÇALVES RAYMUNDO
Suboficial (RM1-CL)
lucia.hgr@marinha.mil.br

(Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.....)

DO ATO DE APROVAÇÃO

Nos termos do disposto no art. 14, II, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Rio de Janeiro, RJ, 2023.



FABIO KENJI ARAKAKI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas